

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1545- Major Sales-RN, terça-feira, 05 de setembro de 2023

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 337, de 5 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 337, de 5 de setembro de 2023.

Decreto Ponto Facultativo no dia 8.9.2023, por Ocasão em Detrimento do dia 7.9.2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal;

Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado;

Considerando a passagem do Dia 7 de setembro, dia da Independência do Brasil;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 32.946, de 04 de setembro de 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira, em decorrência das comemorações da Independência do Brasil, aos no dia 7 de setembro.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial – saúde e limpeza –, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração.

Art. 3º Ficam os Dirigentes das Unidades da Administração autorizados a dispor sobre o cumprimento dos horários de expediente referidos no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN

Gabinete do Prefeito, aos 5 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVIII – Edição Nº1545 terça-feira , 05 de setembro de 2023